

EDITAL N° 331/2020, de 09 de setembro de 2020.

A Direção Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, torna público, por este instrumento, o edital do concurso “*Selo comemorativo 10 anos do Câmpus Suzano do IFSP*”. Este concurso é uma ação comemorativa dos 10 anos de inauguração do Câmpus Suzano do IFSP, que se deu no dia 10 de setembro de 2010.

1. DO OBJETO

Concurso do “*Selo comemorativo 10 anos do Câmpus Suzano do IFSP*”, ação comemorativa dos 10 anos de inauguração do câmpus.

2. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Concurso são:

- I. Escolher a melhor proposta de selo do Câmpus Suzano do IFSP a ser utilizado em materiais digitais de divulgação e comunicação do câmpus, tais como: cards para postagens em redes sociais e no site do câmpus, e quaisquer outros julgados como cabíveis e aplicável;
- II. Divulgar as comemorações de 10 anos de inauguração do câmpus junto à comunidade acadêmica e externa;
- III. Fortalecer a identidade institucional por meio de recurso visual condizente com a trajetória histórica do Câmpus Suzano do IFSP.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso denominado “*Selo comemorativo 10 anos do Câmpus Suzano do IFSP*”, é promovido pela Coordenadoria de Apoio à Direção - Câmpus Suzano, podendo submeter propostas de selo comemorativo estudantes de todas as modalidades de ensino, servidores técnicos-administrativos e docentes, terceirizados, estagiários e qualquer membro da comunidade externa. Os estudantes, servidores, terceirizados e estagiários podem ser de qualquer câmpus do IFSP.
2. Ficam expressamente proibidos de participar do presente concurso os membros da

comissão organizadora e julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de até 2º grau.

3. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e gratuita dos interessados, ficando o ganhador e os participantes cientes de que a sua criação poderá ser utilizada pelo Câmpus Suzano do IFSP a qualquer tempo para fins acadêmicos, de divulgação e comunicação, sem necessidade de solicitação de autorização ou consentimento de termo de uso.
4. Os interessados poderão participar com no máximo a apresentação de 01 (um) trabalho e será classificado como ganhador uma única vez.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DO SELO

1. As inscrições serão feitas até as 23h59 do dia 20/09/2020, exclusivamente através do envio de um único e-mail por candidato.

2. No ato da inscrição, o candidato deve enviar, juntamente com a imagem do selo criado para este concurso o Anexo I deste edital no qual constará seus dados completos: nome completo, telefone de contato, e-mail; se estudante do IFSP, dizer em qual câmpus estuda, qual o curso e o período; se estudante do Câmpus Suzano, acrescentar também o número de matrícula; sendo servidor, indicar prontuário, câmpus de atuação e cargo; se terceirizado, indicar câmpus e função. O email para envio é: cdi.suzano@ifsp.edu.br.
3. Ao inscrever-se o participante receberá um e-mail de confirmação de inscrição.
4. Serão aceitas somente inscrições que atendam a todos os dispositivos constantes neste edital.
5. O selo criado pelo candidato, a ser enviado em anexo em um único email junto com seus dados constantes no Anexo 1 (ver item 4.2), será encaminhado à comissão julgadora.
6. Caso o participante seja menor de 18 anos, deverá colher também a assinatura de seu responsável legal no **Anexo 1** deste edital.

5. DA FORMA, CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DO SELO

1. O selo deve apresentar as seguintes informações, na ordem e hierarquia gráfica que convier ao candidato: Câmpus Suzano, 10 anos, IFSP.
2. O arquivo do selo deve estar em extensão .jpg, .jpeg ou .png, com versão final colorida em CMYK, versão em contraste máximo (branco e preto) e versão monocromática (tons de cinza), dispostos conforme **Anexo 2** deste edital.
3. Os selos não podem ser assinados ou conter qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma de subscrição que comprometa o seu anonimato.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por: 01 discente do Câmpus Suzano do IFSP; 01 servidor técnico-administrativo do Câmpus Suzano do IFSP de qualquer setor; 01 servidor docente do Câmpus Suzano do IFSP de qualquer área, a serem indicados pela direção-geral do Câmpus Suzano.

7. DO JULGAMENTO

1. Os critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora, com pontuação que variam de 01 a 10, são:
 - I. Originalidade (ineditismo e inovação da proposta: desvinculação de outras marcas, layouts e identidades visuais existentes);
 - II. Comunicação (transmissão da idéia, representatividade, legibilidade);
 - III. Harmonia de cores;
 - IV. Finalidade - vinculação com a data comemorativa: 10 anos do Câmpus Suzano do IFSP.

2. A marca do IFSP não deve ser utilizada no selo ou alterada de modo algum, ficando livres os candidatos para usar no selo seus elementos (formas, cores, fontes), caso queiram.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A Comissão Julgadora terá entre os dias 21 e 25/09/2020 para que cada membro confira pontos de 1 a 10 a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos neste edital.
2. A Comissão Julgadora deverá:

I - fazer o somatório da pontuação que cada candidato recebeu de cada um dos examinadores;

II - classificar os candidatos em ordem decrescente de acordo com a pontuação;

III - produzir uma lista com o resultado final que conste nome, intuição/origem do candidato e sua pontuação, a ser publicada no site e divulgada nos canais de comunicação do campus.

3. **Será vencedor do concurso o trabalho que obtiver maior pontuação somada.**

4. O resultado do concurso será divulgado no dia 01/10/2020 no sítio eletrônico do Câmpus Suzano do

IFSP (szn.ifsp.edu.br).

5. O vencedor será notificado por e-mail.
6. Será desclassificado o trabalho que seja considerado fora dos critérios definidos neste edital ou que esteja em desacordo com os princípios da administração pública.

9. DOS PROCEDIMENTOS

Da decisão da Comissão Julgadora, lavrar-se-á ata, esclarecendo as razões de sua decisão.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

1. O participante, ao inscrever-se neste concurso, estará automaticamente autorizando, por si ou pelo seu representante legal, cessão gratuita do trabalho produzido e entregue para julgamento.

11. DA DIVULGAÇÃO DE SELO GANHADOR

1. Será divulgada uma lista com a classificação dos selos participantes do concurso.
2. O ganhador será o primeiro colocado na classificação, bem como sua criação, serão divulgados no site institucional do câmpus, podem ter o seu selo aplicado às divulgações e comunicação do Câmpus Suzano.
3. O candidato classificado em primeiro lugar receberá um certificado de Menção Honrosa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude ou que atentarem contra os princípios da administração pública.
2. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail: cdi.suzano@ifsp.edu.br
3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 09/09/2020 19:06:45.
- Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN, em 09/09/2020 15:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94106
Código de Autenticação: bb5ebb5208



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010